

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2016.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 018/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória de dependente químico em clínica de recuperação no valor de total R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 20 de junho de 2016.

Alex Brescovit Maciel

Gerente de Gabinete

Ordenador de despesa - Port.115/2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ea95cd3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar